

PROJETO DE LEI 01-0485/2002, do Vereador Celso Jatene.

"Denomina "Amaro Raimundo da Silva", o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado "Amaro Raimundo da Silva", o logradouro público inominado, com iníciona Linha de Transmissão da Light, setor/quadra 148-253 - Codlog 23.239-4, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002. Às Comissões competentes."